



CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.220.671/0001 - 11
PROCOLO Nº 070/2013
As 09:16 Hs
17 / 09 / 2013
REBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITA – PATRÍCIA BARGE HAGE.
VICE PREFEITO – CLAUDOMIRO DA SILVA GUEDES.

LEI MUNICIPAL Nº 053 / 2013

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DO VICE-PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 053 / 2013

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **CLAUDOMIRO DA SILVA GUEDES**, Prefeito Municipal de Prainha, Estado Pará, em Exercício no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Prainha aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Serviço Voluntário no Município de Prainha, Estado do Pará.

Parágrafo Único: Considera-se Serviço Voluntário, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a órgãos e entidades públicas, instituições privadas sem fins lucrativos, com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos e/ou assistência social.

Art. 2º - A Organização Municipal do Serviço Voluntário primará pelas seguintes atividades:

- I – cuidados com a gestante e com o recém-nascido;
- II – cuidados com a criança e o adolescente;
- III – cuidados com a pessoa com deficiência;
- IV – cuidados com o idoso;
- V – conscientização e prevenção do uso de drogas;
- VI – conscientização e prevenção ao alcoolismo;
- VII – alfabetização de adultos;
- VIII – educação para a paz e respeito aos direitos humanos;
- IX – valorização e divulgação de atividades e manifestações culturais;
- X – promoção da cidadania e inserção social;
- XI – preservação do meio ambiente;
- XII – planejamento familiar;
- XIII – apoio a defesa civil;
- XIV – educação no trânsito.

§ 1º - As atividades descritas neste artigo serão executadas sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º - O Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Rua Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA – PARÁ
CNPJ. 04.860.854/0001-07 FONE (93)3534-1622

E-Mail: prainhaprefeituragabinete@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 3º - O prestador do serviço voluntário deverá cadastrar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social para que seja encaminhado às entidades do município.

Art. 4º - O voluntário deverá cadastrar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social apenas uma vez, sendo esta inscrição válida por período indeterminado.

Art. 5º - Será entregue pelo Poder Público o **CERTIFICADO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** ao prestador que, a cada 12 (doze) meses, desde a sua inscrição, preste 60 (sessenta) horas de trabalho voluntário.

§ 1º - A comprovação do Serviço Voluntário para cômputo das horas será mediante entrega de declaração da entidade na qual o serviço foi prestado.

§ 2º - O Certificado previsto no caput deste artigo poderá ser utilizado pelo Poder Público Municipal como título nos concursos públicos do município.

Art. 6º - O Serviço Voluntário a que se refere esta lei poderá ser prestado nas seguintes entidades:

- I – Hospitais;
- II – Escolas Públicas;
- III – Defesa Civil;
- IV – Poder Executivo através de suas secretarias;
- V – Organizações não-governamentais que desenvolvam as atividades descritas no art. 2º desta lei;
- VI – Corpo de Bombeiros;
- VII – Entidades Religiosas.

Art. 7º - As entidades que necessitarem de serviços voluntários deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social para encaminhamento dos voluntários.

Art. 8º - As entidades deverão emitir Declaração de Prestação de Serviço Voluntário, com a descrição da atividade realizada, bem como, a totalidade de horas do serviço voluntário prestado.

§ 1º - A Declaração deverá ser emitida em duas vias, assinadas pelo responsável legal da instituição, sendo uma via entregue para o voluntário e a outra, protocolada pela entidade na Secretaria Municipal do Sistema Social.

§ 2º - A veracidade dos fatos alegados na declaração é de inteira responsabilidade da Entidade na qual o serviço voluntário foi prestado, podendo esta ser responsabilizada por fraudes.

Art. 9º - As entidades são competentes para coordenar as atividades dos voluntários conforme suas necessidades e critérios.

Art. 10 - Fica estabelecido o dia 05 (cinco) de dezembro, a ser comemorado como o Dia do Voluntariado no Município, em consonância com a data internacional. Neste



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DO VICE-PREFEITO

dia, deverá a Secretaria Municipal de Assistência Social, organizar atividades que incentivem o Serviço Voluntário.

§ 1º - Deverão ser priorizadas atividades recreativas e palestras que valorizem os colaboradores inscritos e incentive a participação de novos voluntários.

§ 2º - Para garantir a participação e a massificação deste ideal, as atividades alusivas a data deverão ser prioritariamente realizadas na Praça Pública.


Art. 11 - Fica o Poder Executivo, autorizado a criar em âmbito municipal, campanhas de prestação de serviços, e atividades de interesse público com voluntários cadastrados e com cidadãos prainhense não cadastrados.

Art. 12 - A presente lei visa incentivar o voluntariado em âmbito municipal, sem prejuízo de outras formas de serviços voluntários de cunho social e coletivo.

Art. 13 - Esta lei rege-se de acordo com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e será regulada pelo Poder Executivo municipal, no que couber, através de Decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.


CLAUDOMIRO DA SILVA GUEDES.
Prefeito Municipal de Prainha, em Exercício.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

O Senhor **AURELIANO LIBANIO COSTA JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade – RG nº 4411025 – SSP/PA e do CPF nº 949.634.362-72, residente e domiciliada no Município de Prainha, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei **CERTIFICA** que a LEI MUNICIPAL Nº 053/2013, de 13 de Setembro de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi publicada em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Por ser verdade, assino e dato a presente Certidão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
PRAINHA (PA), EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.

AURELIANO LIBANIO COSTA JUNIOR.
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

AURELIANO LIBANIO C. JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
DEC. 0002/2013

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
PODER LEGISLATIVO	
CNPJ: 10.220.671/0001 - 11	
PROTOCOLO Nº 070/2013	
As	09:16 hs
Em,	17 / 09 / 2013
RECEBEMOS	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DO VICE-PREFEITO

OFÍCIO Nº 393 / 2013 – PMP / GP.

PRAINHA (PA), 13 DE SETEMBRO DE 2013.

SENHOR PRESIDENTE,

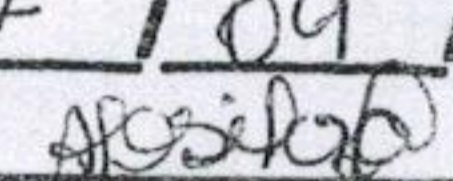
Encaminhamos a Lei nº 053/2013, de 13 de Setembro de 2013 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que teve seu Projeto aprovado na íntegra pelos pares dessa Douta Casa de Leis em 23 de agosto de 2013, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,


CLAUDOMIRO DA SILVA GUEDES.
Prefeito Municipal de Prainha, em Exercício.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Vereadores

PRAINHA – PA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.220.671/0001 - 11
PROCOLO Nº 070/2013
As 09:16 -ts
Em, 17/09/2013

RECEBEDOR

Rua Barão do Rio Branco – nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA – PARÁ
CNPJ. 04.860.854/0001-07

FONE (93) 3534-1266

E-mail: prainhaprefeituragabinete@gmail.com

não ser uma matéria de urgência sugeriu que fosse retido para analisarem melhor e ser votado na próxima sessão; usou da palavra o vereador Uraldo dizendo que partes do projeto haviam deixado dúvidas, posto em votação foi aprovado com 06 votos favoráveis e uma abstenção do vereador Edmundo Amaral Pingarilho. Não havendo mais matérias a serem apresentadas o senhor presidente deu por encerrada a presente Sessão convidando os senhores vereadores para a Sessão do dia seguinte no horário regimental nestes termos foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretários e demais vereadores.

Presidente: Manoel da Cruz Viegas

1º secretário: Benício Lopes

2º secretário: Uraldo dos Santos da Silva

• Edmundo Amaral Pingarilho

• Uraldo D. Ferraz

• Uraldo Rodrigues Teixeira

•

•

•

•

•

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do primeiro biênio da Décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Prainha.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na sala de Sessão Plenária Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situada na avenida Coatá número quinhentos nesta cidade de Prainha Estado do Pará. As deztois horas o Senhor Presidente em exercício o vereador Manoel da Cruz Viegas, autorizou a chamada dos senhores vereadores, constatada a existência

de quórum sob as bênçãos de Deus declarou aberta a presente Sessão, convocou o vereador Plenilson de Souza Lopes para assumir a Primeira Secretaria e o vereador Osvaldo dos Santos da Silva para assumir a segunda secretaria, determinou a leitura da Ata anterior que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o pequeno expediente, foram apresentadas as seguintes matérias: Ofício ASN nº 002/2013 de autoria do vereador Arivaldo da Silva Nunes justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias de 19 a 23 de agosto de 2013; Requerimento de nº 018/2013 de autoria do vereador Emanuel da Cruz Viegas, não havendo mais matérias a serem apresentadas o Senhor presidente franqueou a palavra, não havendo quem fizesse uso da mesma passou-se para o grande expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra fez uso da mesma o vereador Edmundo cumprimentou a todos e disse que queria fazer uma denúncia, relatou que havia sido procurado pelo Senhor Renival onde o mesmo pediu para que trouxesse a esta casa de leis os fatos ocorridos em que está havendo no município de Braimha vendas de terrenos. Prosseguiu dizendo que isto ocorre sem nenhum critério e sem procedimento legal e que se fosse possível poderiam trazer o senhor Renival para que desse mais informações a respeito do assunto, agradeceu e finalizou. Usou da palavra o vereador Everaldo cumprimentou a todos e disse que concorda com o vereador Edmundo e relatou que na Vila do Lupim também ocorrem fatos parecidos e já entrou com requerimento pedindo ao setor de terras para que possam demarcar as áreas, portanto é válida essa preocupação. Usou da palavra o vereador Osvaldo cumprimentou a todos e disse que esse mercado não é de agora relatou que está morando no bairro São Sebastião e as maiores áreas do referido

baixo não teremos baldios, áreas cercadas e até documentadas, impedindo de quem chega à cidade obter seu espaço, concordou com a vincula do Senhor Renival a esta Casa, agradeceu e finalizou. Usou da palavra o vereador Everaldo e disse que o vereador José Benedito havia ligado dizendo que estaria indo visitar algumas escolas da região, e solicitou que falassem sobre a energia e levantarem um processo administrativo não apenas pelas famílias que trabalharam para puxar a rede, mas por todos do bairro São Sebastião. Usou da palavra o vereador Emanuel Viegas cumprimentou a todos e disse que queria compartilhar com os colegas que o município depende de uma nova estrutura e que na margem direita estão com projetos em andamento, que é relacionado a agricultura e também a pesca, relatou que já conversaram com a Prefeita e a mesma aceitou as propostas, prosseguiu dizendo que tem expectativa de crescimento para o município de Brainer, portanto faz o desafio de entrarem nessa luta e faz um pedido para organizarem a agricultura com responsabilidade e alcançar os objetivos e que possam se unir para cobrar do estado e discutir um Projeto mais audacioso finalizou pedindo o apoio dos colegas pois, a agricultura e a pesca podem suprir uma grande parte da necessidade do povo. Usou da palavra o vereador Lenilson cumprimentou a todos agradeceu a Deus e justificou sua ausência na Sessão anterior, pois estava em uma reunião, prosseguiu dizendo que ouviu atentamente a leitura da ata anterior e viu um comentário a respeito de transportar alunos para o Facorval, porém os problemas que enfrentam em relação a isso é a resistência dos próprios pais dos alunos, reportou-se a outro assunto que é em relação a agricultura mecanizada, que é um sonho em sua região e que apóia a ideia, porém o que o deixou triste é que tudo

gerou-se voltado para a Santa Maria, mas é louvável a iniciativa e pediu apenas que fosse pulverizado de forma igual a todas as regiões agradeceu ao vereador Cleilson, digis, finalizou. Usou da palavra o vereador Emanuel Viegas agradeceu ao vereador Cleilson e disse que o projeto de agricultura familiar ainda não tem nenhum madureiro comprometido e tudo começou com uma conversa informal entre família e que possam estar unidos para reunir com os empresários e se funcionar irão expandir. Usou da palavra o vereador Everaldo e disse que esse projeto de Santa Maria foi uma questão de família e depende também do Executivo, relatou que em uma reunião que tiveram com a Prefeita a mesma autorizou o Secretário de Agricultura a fazer projetos de experimento finalizou dizendo que espera que dê certo. Usou da palavra o vereador Osvaldo perguntando o que vai ser plantado nesse projeto já que é apenas um hectare? O vereador Everaldo respondeu que vão estudar, pois se fossem produzidas polpas não teriam que comprar merenda escolar. Usou da palavra o vereador Edmundo dizendo que é louvável a iniciativa porém o que o preocupa é a continuidade dessa assistência pois a agricultura começa verificando a potencialidade de cada região colocou-se a disposição para ajudar mas não podem abrir mão do apoio técnico, precisa-se de acompanhamento da cadeia produtiva, pois o FNDCE exige que o produtor tenha o DAPE e não tem mecanismo para diminuir a pobreza se não aumentar a riqueza, prosseguiu dizendo que deve-se iniciar com o campo experimental, relatou de uma experiência de alguns anos atrás em que foi liberado crédito para pessoas e quando saiu o recurso não sabiam o que fazer, portanto agricultura depende do mercado, finalizou dizendo que

apenas uma preocupação que devem ter de contratar pessoas que tem domínio do projeto, usou da palavra o vereador Cleilson, lembrando que o SENAR oferece bons cursos para produtores pois é hora de iniciar a preparação da família. Usou da palavra o vereador Oivaldo cumprimentou a todos e disse que é um assunto de fundamental importância, reportou-se ao vereador Cleilson dizendo que assim como grande é a dificuldade de levar o aluno isso é a cultura, não é diferente a agricultura, portanto precisa-se alfabetizar o agricultor e ministrar cursos. Usou da palavra o vereador Cleilson dizendo que quando se faz o campo experimental se faz o curso nesse período, a questão é educar o povo para ter aptidão. Usou da palavra o vereador Oivaldo relatando que assistiu a um programa de TV onde enfatizava a importância de se fazer um curso, ilustrava a história de um fazendeiro que criava gado e a partir de um curso percebeu que estava no caminho errado e começou a investir na piscicultura, o que deu bastante certo para o mesmo, portanto é importante profissionalizar cada um na sua área, reportou-se a outro assunto que foi o da energia fazendo uma proposta em relação ao bairro São Sebastião, de fazer uma reunião com as famílias saber quantas famílias deram entrada e tomar medidas cabíveis, e partir do princípio, ter o pedido e o número do protocolo, propôs fazer uma reunião para despertar as outras famílias, pois a culpa é obrigada a fornecer o serviço. Usou da palavra o vereador Oivaldo e disse que o problema está do pedido para a liberação na central de Santarém e pelo 0800 e ninguém consegue, há pessoas que já tem pedido com dois anos, então propôs que se ninguém for atendido até a próxima sessão entrarão com os pedidos. Usou da palavra o vereador Edmundo dizendo que preci-

para fazer uma ação e tudo tem prazo. Usou da palavra o vereador Orivaldo propondo que na segunda da semana subsequente todos dessem entrada e esperariam o prazo de 5 dias, pois na legislação diz que eles são obrigados a expor, digo, expedir o protocolo. Usou da palavra o vereador Manoel Viegas, e colocou-se a disposição, pediu um apoio para a regularização dos carvoeiros em Santa Maria onde estão inseridas mais de cem famílias e produção de dez mil sacas por semana, perante gostaria de chamar atenção da SEMA do IBAMA para legalizar essa situação, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem queira se pronunciar passou-se para ordem do dia foram apresentadas as seguintes matérias: Requerimento de nº 002/2013 de autoria do vereador Orivaldo Oliveira Ferreira, solicitando Ampliação da rede de energia da comunidade de Mato Grosso rio Urucará que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 003/2013 de autoria do vereador Orivaldo Oliveira Ferreira, solicitando a construção de Micro Sistema de Abastecimento de água, na comunidade de Pitanga, rio Guajará município de Prainha que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 004/2013 de autoria do vereador Orivaldo Oliveira Ferreira, solicitando a construção de uma escola com uma sala de aula, na comunidade de Bom Jesus, rio Guajará, Município de Prainha que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 005/2013 de autoria do vereador Orivaldo Oliveira Ferreira, solicitando a construção do micro sistema de abastecimento de água, na comunidade de Floresta rio Urucará município de Prainha, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 006/2013 de autoria do ve-

vereador Uivaldo Oliveira Ferreira, solicitando Ampliação da rede de energia da comunidade Pitanga Rio Guajará município de Prainha, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 007/2013 de autoria do vereador Uivaldo Oliveira Ferreira, solicitando a construção do micro sistema de abastecimento de água, na comunidade de Terra Preta rio Guajará município de Prainha, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 008/2013 de autoria do vereador Uivaldo Oliveira Ferreira, solicitando aquisição de um motor e ampliação da rede de energia da comunidade Terra Preta rio Guajará município de Prainha que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 016/2013 de autoria do vereador Lenilson de Souza Lopes, solicitando a construção de Escola com duas salas de aula na comunidade de Vila Nova Distrito Pacoval, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 017/2013 de autoria do vereador Lenilson de Souza Lopes, solicitando a ampliação do micro sistema de água no Distrito de Pacoval, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; em seguida foram colocados em pauta em segundo turno para ser votado os Projetos de lei nº 003/2013 que dá nova redação a lei Municipal nº 011/92 de 02 de março de 1992, que criou o conselho dos direitos da criança e do adolescente, conselho tutelar e a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº 004/2013 que Dispõe sobre a criação do serviço voluntário no município de Prainha Estado do Pará e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade; não havendo mais matérias a serem apresentadas o senhor Presidente deu por

encerrada a presente Sessão, convidando os senhores vereadores para a Sessão do mês seguinte no horário regimental, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, secretários e demais vereadores.

Presidente: José Pereira do Nascimento

1º secretário: José Ernesto da Silva Justus

2º secretário: Ezequiel Rodrigues Teixeira

• Manoel de Souza Lima

• Osvaldo Santos de Silva

• José de Souza de Albuquerque

• Penilson Lopes

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do primeiro biênio da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Brasinha.

Desde dezesseis dias do mês de setembro de ano de dois mil e treze, na Casa de Sessão Plenária Francisco Bastista de Diqueira, postácio Walter Ramos de medeiros, situada na Avenida Costa número quinhentos nesta cidade de Brasinha, Estado do Pará. Ao dezito horas o Senhor Presidente José Pereira do Nascimento, autorizou a chamada dos senhores vereadores constatada a falta de quórum, deu por encerrada a presente Sessão, convidando os senhores vereadores presentes para a Sessão do dia seguinte no horário regimental, nestes termos foi lavrada a presente ata que será assinada